



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 182/RIFB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), a serem ofertados pelos *Campi*/Polos Gama, Planaltina, São Sebastião e Taguatinga Centro/Polo Itapoã no Primeiro Semestre de 2014, de acordo com o item 9.11 do Edital nº 182/RIFB, de 04 de novembro de 2013.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), previstos no Edital nº 182/RIFB, de 04/11/2013, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.

2. DAS CONVOCAÇÕES

- 2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 182/RIFB, de 04/11/2013, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus*/Polo (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 11, 12, 16 e/ou 17 de dezembro de 2013, conforme visto no item 10 do mesmo edital.
- 2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).
- 2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.
- 2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 10.20, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.
- 2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (www.ifb.edu.br), com as instruções e anexos, no dia 10 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do *Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 10.18 do Edital nº 182/RIFB, de 04/11/2013, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 14 a 17 de janeiro de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi*/Polo Gama, Planaltina, São Sebastião e Taguatinga Centro/Polo Itapoã, são os seguintes:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Polo Itapoã – <i>Campus</i> Taguatinga Centro	Quadra 01, Lote 05, Bairro Del Lago – Itapuã/DF	(61) 2196-2050

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4 Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do sorteio – *Campus*/Polo Gama;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do sorteio – *Campus*/Polo Planaltina;
- c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do sorteio – *Campus*/Polo São Sebastião; e
- d) ANEXO 4: Resultado Preliminar do sorteio – *Campus*/Polo Itapoã.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012